

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR – CPPD

ATA/REUNIÃO Nº 29

DATA: 03/05/2001

LOCAL: SMDT

PARTICIPANTES:

Membros Natos Titulares e Suplentes: SMDT – Joaquim Neto Beserra e Maria de Lourdes Fiúza; PGM – Stefenson Pinheiro; ETTUSA – Sebastião Ramos da Silva; EMLURB – Teodora Ximenes da Silveira; SAG – Flávio Costa; SMDE – João Alves de Melo; SER – II – Thereza Neumamm S. de Freitas; SER – III – Petrônio de Vasconcelos Leitão; SER – IV – Darlan Filgueira; SER – V – Renato Parente; SER- VI – Rute Rodrigues Feitosa.

Membros Representantes Titulares e Suplentes: SINDUSCON – José Carlos Gama; DETRAN – Vilani Pinheiro Falcão; CREA – Otacílio Borges Filho; CMF – Narcílio Andrade – SINDIÔNIBUS – Osmar Fleming Dias; ACEC – Sylvio Moreira Duque; UFC – Romeu Duarte Júnior; ABES – Francisco Régis Carneiro de Andrade.

CNDU – Luiz Fernando; Liliana Maranhão; Flávio Costa e Silva e Homero Magalhães.

Expositor: Roberto Craveiro

Secretário Executivo: Francisco Sales.

PAUTA:

- PROCESSO Nº 3990/2000 – SER-VI  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO  
INTERESSADO: NASSER HISSA ARQ. ASSOCIADOS LTDA  
LOCAL: BR 116 S/N, CAJAZEIRAS
- PROCESSO Nº 6366/2001 – SMDT  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO  
INTERESSADO: REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA  
EMPREENDIMENTO – ESTAÇÃO DE TELEVISÃO  
LOCAL: RUA VICENTE LEITE, 1695, ALDEOTA.

## ABERTURA:

A reunião foi presidida pelo Dr. Joaquim Neto Beserra Presidente da CPPD, que a iniciou pela leitura da pauta, quando informou que seriam analisados pela comissão os processos de números 3990/2000 – SER-VI e 6366/2001 originário da SMDT em seguida passou a palavra ao Secretário Executivo para que o mesmo prestasse esclarecimentos complementares. O Secretário Executivo Francisco Sales discorreu sobre a sistemática da reunião referindo-se a exposição da matéria a ser votada, debates e votação, solicitando ao fim dos seus esclarecimentos que o técnico Roberto Craveiro fizesse a exposição das matérias.

## EXPOSIÇÃO:

O Técnico Roberto Craveiro iniciou a exposição ressaltando que seriam prestados esclarecimentos relativos aos relatórios 01/2001 e 02/2001 ambos encaminhados aos conselheiros no dia 27/04/2001 para apreciação preliminar. Ao término das explicações iniciais procedeu a exposição da matéria constante do relatório no 01/2001 relativo ao empreendimento: Comércio Atacadista, localizado na BR 116 s/n no bairro Cajazeiras. A exposição constou dos seguintes itens:

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- . Enquadramento da proposta
- . Área do terreno
- . Área construída e respectivo programa
- . Excepcionalidade do projeto
- . Aspecto relativos a tramitação.

### 2. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- . Indicadores Urbanos
- . Fundamentação legal

### 3. ANÁLISE DA PROPOSTA

- . Considerações a respeito da atividade compreendendo a natureza da atividade e implicações quanto a localização e terreno.
- . Necessidade de relatório de impacto sobre o sistema de tráfego – RIST
- . Indicadores urbanos de ocupação compatíveis com a legislação
- . Dimensão da quadra superior ao máximo permitido de 250,00m pela legislação de parcelamento
- . necessidade de abertura de via local no limite leste do terreno.

f

#### 4. PARECER

O parecer apresentado baseou-se no que determina os artigos 15, 16, 27 e 163 da Lei nº 7987/96 e em documentação anexada ao processo pelo interessado constando de um enquadramento da atividade e indicadores de uso e ocupação, submetendo à CPPD a análise relativa a dimensão da quadra.

#### DEBATES:

Por ocasião dos debates foi questionado pelo representante do SINDUSCON, José Carlos Gama se a atividade se configurava como um empreendimento não incorporativo, ocasião em que foi explicado que de acordo com documento anexado pelo interessado ao processo em 15/02/2001 é afirmado que o empreendimento destina-se ao uso de uma única atividade o que caracteriza o mesmo como não incorporativo. A representante da EMLURB, Teodora Ximenes, propõe que a faixa reservada a Via Local seja doada ao Município e os custos de sua implantação sejam de responsabilidade do interessado. Com relação a esta proposta o responsável pelo projeto José Nasser Hissa, posicionou-se favorável ressaltando no entanto a dificuldade de implantar o trecho de imediato, ficando acertado que se registraria a responsabilidade do empreendimento, e que o mesmo implantaria o trecho da via quando fosse viável.

Prestado os esclarecimentos o processo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes.

#### EXPOSIÇÃO

Ao termino da 1ª votação o técnico Roberto Craveiro procedeu a exposição da matéria constante do relatório nº 02/2001 relativo ao empreendimento: Estação de Televisão, localizado na Rua Vicente Leite nº 1695 no bairro Aldeota. A exposição constou dos seguintes itens:

##### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- . Aprovação de Projeto Arquitetônico e Concessão de Alvará de Construção de uma Emissora de Rádio e Televisão.
- . Reforma de prédio existente.
- . Construção de uma torre para fixação da antena com 90,00m de altura.

Y

## 2. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA

- . Empreendimento enquadrado no grupo Serviço, Subgrupo, Prestação de Serviços – PS, atividade de televisão.
- . Identificação de localização, Microzona – ZU-2
- . Identificação dos indicadores Urbanos.
- . Exigência de tramitação no Núcleo de Meio Ambiente – NUMAM

## 3. ANÁLISE DO NIUMAM

A análise efetuada no NUMAM tinha como objetivo estabelecer os parâmetros de posicionamento da antena relacionados aos impactos que a mesma pudesse ocasionar no seu entorno. Para definição destes impactos foi consultado o departamento de física da Universidade Federal do Ceará que imitiu parecer favorável com algumas considerações, em seguida este parecer foi submetido a apreciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM tendo sido aprovado com deliberações relativas a recuos, gabarito e anteparo próximo ao ponto de emissão do sinal das microondas.

## 4. ANÁLISE DA PROPOSTA

- . Projeto Especial de acordo com a legislação.
- . Requisitos quanto a localização do equipamento relativos a topografia.
- . Legislação de Uso do Solo e Código de Posturas quando da utilização de edificação existentes.
- . Considerações a respeito da classificação da atividade com relação ao seu porte.
- . Considerações a respeito dos recuos existentes e necessários para a instalação da atividade.

## 5. PARECER

O parecer apresentado foi favorável quanto a localização do empreendimento e sugeriu os parâmetros relativos aos recuos a serem adotados para a edificação bem como quanto ao gabarito da antena baseado no parecer do Departamento de Física da UFC, submetendo à CPPD para deliberação.

## DEBATES

Por ocasião dos debates foi proposto pelo representantes do CREA, Otacílio Borges Filho que fosse votado em separado os parâmetros para a edificação e os aspectos relativos a antena tendo sido acatado pelo conselheiros. O representante da ABES, Francisco Regis Carneiro ressaltou que o parecer do Departamento de Física da UFC era específico para aquele equipamento, nesta ocasião a Coordenadora de Planejamento e Meio Ambiente da SMDT, Maria de Lourdes Fiúza prestou esclarecimentos quanto ao relatório e que suas recomendações seriam monitoradas. O representante do SINDUSCON, José Carlos Gama indagou que órgão municipal seria o responsável por este monitoramento, tendo sido dito nesta ocasião pela Coordenadora que seria a SMDT e que para tanto já estava em estudo um convênio da SMDT com a UFC e seriam emitidos relatórios semestrais.

Com relação aos recuos da edificação foi proposto pela representante da EMLURB, Teodora Ximenes que constasse no Projeto de Edificação o lay-out dos equipamentos e que o recuo mínimo de qualquer equipamento que causasse radiação deveria guardar a mesma distância exigida para a antena que ficou estipulado em 10.00m.

Prestado os esclarecimentos o processo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes respeitadas as determinações acima citadas.

Ao término da votação foram solicitadas informações a respeito da Lei de Parcelamento, tendo sido dito que a mesma estava em fase de conclusão devendo retornar para análise junto a comissão. Foi debatido também acerca da publicação no diário oficial de um resumo das atas como forma de divulgar a posição da CPPD em matérias de sua competência.

O presidente da CPPD, Dr. Joaquim Neto Beserra agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Fortaleza, 03 de maio de 2001.



---

JOAQUIM NETO BESERRA  
PRESIDENTE DA CPPD



---

FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SALES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CPPD